

## LISTA DE DOCUMENTO PARA AÇÃO DAS HORAS EXTRAS

1. Documentos pessoais;
2. Comprovante de endereço;
3. Contracheque dos 2 últimos meses;
4. Dados Bancários: Banco \_\_\_\_\_  
Agência \_\_\_\_\_  
Conta \_\_\_\_\_  
PIX \_\_\_\_\_;
5. Assinar Procuração, Declaração de Hipossuficiência e Autorização de desconto de 5%.

Informa que a autorização de **DESTAQUE/DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor bruto (sem qualquer desconto) esta autorizado por previsão do **§ 2º do art. 5º** do Estatuto social *“Constituem-se como receitas do SIGMEP, os auxílios e subvenções, tais como: § 2º Será pago pelos associados taxa de 5% (cinco por cento) sobre os êxitos judiciais ou outra estabelecida pela Assembleia Geral,* que são utilizados para custear as custas e taxa judiciais decorrente de causa coletiva ajuizada pelo SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS autos nº **0040347-77.2021.8.27.2729**.

---

**Nome do GMP**

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_,  
guarda metropolitano (a) de Palmas, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**OUTORGADOS: DAYANNE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, advogada, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Tocantins sob o nº 5259, e-mal: [dayanne.tcd2@yahoo.com.br](mailto:dayanne.tcd2@yahoo.com.br), Fone/whatsapp (63) 84051141 e **LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Tocantins sob o nº. 4.961, e-mal: [leonardo.cristiano18@hotmail.com](mailto:leonardo.cristiano18@hotmail.com), Fone/ whatsapp (63)92421207, ambos integrantes na qualidade de sócios na Sociedade de Advogados **CARDOSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Tocantins sob o nº 157, todos com endereço à Avenida Tocantins, esquina com a Macapá, Quadra NE 08, Lote 14, Sala 05, Aurenny I, Palmas/TO, CEP: 77.270-000, onde recebem suas intimações.

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

Palmas/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_,  
guarda metropolitano (a) de Palmas, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

DECLARO, para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal do termo, não possuindo recursos que me permitam arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, nos termos do Artigo 4º da Lei nº. 1060/50 e Artigo 5º da Constituição Federal, peço os benefícios da justiça gratuita.

Palmas, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## **AUTORIZAÇÃO DESTAQUE/DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)**

\_\_\_\_\_, guarda metropolitano  
(a) de Palmas, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

AUTORIZA em favor do SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº 01.230.216/0001-06, com sede na Avenida Juscelino Kubishek, Quadra 103 Norte, nº 155, sala 09, Cep. 77.001.014, na Cidade de Palmas – Tocantins o **DESTAQUE/DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor bruto (sem qualquer desconto) auferido pelo autorizante/filiado em razão do crédito ser decorrente de causa coletiva ajuizada pelo SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS autos nº **0040347-77.2021.8.27.2729**, conforme previsão legal do **§ 2º** do **art. 5º** do Estatuto social “Constituem-se como receitas do SIGMEP, os auxílios e subvenções, tais como: § 2º Será pago pelos associados taxa de 5% (cinco por cento) sobre os êxitos judiciais ou outra estabelecida pela Assembleia Geral.” **CARDOSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** fica expressamente autorizada a habilitar cópia desta autorização no momento da execução das demandas patrocinadas ou junto a Administração que houver reconhecido o direito requerido judicial, mediante pagamento espontâneo, para efeito de recebimento dos de referida receita de 5%, ora autorizados.

Palmas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AUTORIZAÇÃO